LEI nº 1013 - de 19 de dezembro de 1969

Orça a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 31, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A receita do Município, para o exercício de 1970, é orçada em quatro milhões setecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta cruzeiros novos (NCr$ 4.740.670,00) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES

1 – Receita Tributária …..…	NCr$	825.070,00
2 – Receita Patrimonial …..…	NCr$	75.000,00
3 – Receita Industrial …..…	NCr$	24.500,00
4 – Transferências Correntes …..…	NCr$	3.226.000,00
5 - Receitas Diversas …..…	NCr$	341.100,00
	NCr$	4.491.670,00

RECEITAS DE CAPITAL

1 – Alienação de Bens Móveis e Imóveis …..…	NCr$	2.000,00
2 – Transferências de Capital …..…	NCr$	247.000,00
		249.000,00
Total Geral da receita …..…	NCr$	4.740.670,00

Art. 2º A Despesa é fixada em quatro milhões setecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta cruzeiros novos (NCr$ 4.740.670,00) e será realizada de conformidade com os quadros das dotações por órgãos do Governo e respectivas unidades orçamentárias, anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º De conformidade com as disposições contidas no artigo 7º da Lei nº 4320, de 17.03.64, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Realizar, em qualquer mês do Exercício Financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender insuficiência de caixa;

II – Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita orçada, obedecendo o disposto no artigo o 43 da Lei referida neste artigo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 19 de dezembro de 1969.

GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHMITT
Prefeito Municipal

ANYSIO MORAES DE AZAMBUJA
Secretário do Governo

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES
(Inciso III, § 1º do Art. 2º da Lei nº 4320)

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS			
		NCr$	NCr$	NCr$	NCr$
1.0.0.00	Receitas Correntes				
1.1.0.00	Receita Tributária				
1.1.1.00	Impostos				
1.1.1.20	Imposto s/ o patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano:				
	A) Predial	320.000,00			
	B) Territorial Urbano	95.000,00			
1.1.1.30	Imposto s/a Produção e a Circulação:				
1.1.1.36	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	95.000,00	510.000,00		
1.1.2.00	Taxas				
1.1.2.10	Taxas p/ Exercício regular do Poder de Polícia:				
1.1.2.11	A) Aferição de pesos e Medidas	20,00			
1.1.2.12	B) Licenças Diversas:	137.050,00			
	- P/Circulação de Veículos 90.000,00				
	- P/Localização ou Exercício de Atividades 40.000,00				
	- P/Execução de Obras e Serviços 7.000,00				
	- P/Propaganda 50,00				
1.1.2.13	C) Fiscalização e serviços Diversos	10.000,00			

1.1.2.20	Taxa P/Prestação de serviços:				
1.1.2.21	A) Expediente	18.000,00			
1.1.2.22	B) Coleta de Lixo	50.000,00	215.070,00		
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria		100.000,00	825.070,00	
1.2.0.00	Receita Patrimonial				
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		70.000,00		
1.2.3.00	Participações e Dividendos		5.000,00	75.000,00	
1.3.0.00	Receita Industrial				
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais:				
1.3.1.11	A) Serviço de Eletricidade na Vela Barra do Quaraí		7.000,00		
1.3.1.12	B) Serviço Abastecimento D'água na Vila Barra do Quaraí		1.500,00		
1.3.1.13	C) Colônia Rizícola nº 2		16.000,00	24.500,00	
1.4.0.00	Transferências Correntes				
1.4.1.00	Participações em Tributos Federais:				
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:				
1.4.1.21	Imposto S/A Renda e Produtos Industrializados		165.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		230.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais:				
1.4.4.10	Participação no Imposto S/A Circulação de Mercadorias		2.828.000,00		
1.4.5.00	Participações Diversas:				
1.4.5.10	Imposto Renda Descontado na Fonte		3.000,00	3.226.000,00	
1.5.0.00	Receitas Diversas				
1.5.1.00	Multas:				

1.5.1.11	A) De Mora	15.000,00			
1.5.1.12	B) Por Infrações	300,00	15.300,00		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições		6.000,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa		150.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas				
1.5.9.20	A) Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	48.000,00			
1.5.9.30	B) Receitas de Cemitérios	1.800,00	49.800,00		
1.5.9.90	Outras Receitas:				
1.5.9.91	A) Receita de Exercícios Anteriores	50.000,00			
1.5.9.92	B) Eventuais	70.000,00	120.000,00	341.100,00	4.491.670,00
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			2.000,00	
2.5.0.00	Transferências de Capital				
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais:				
2.5.1.20	Cota-Parte do fundo de Participação dos Municípios				
2.5.1.21	Imposto S/A Renda e Produtos Industrializados		165.000,00		
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto único S/ Combustíveis e lubrificantes		80.000,00		
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único S/ Energia Elétrica		1.000,00		
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único S/ Minerais do País		1.000,00	247.000,00	249.000,00
	Total da receita orçamentária				4.740.670,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

Unidade Administrativa: Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
Local	Função	Cat. Econ.		NCr$	NCr$	NCr$	NCr$
10.1	0.0	3.0.0.0	Despesas Correntes				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	42.360,00			
			B) Funções Gratificadas	600,00			
				42.960,00			
		3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis Gratificações, substituições e Outros	2.000,00	44.960,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.500,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.300,00		
		3.1.4.0	Encargos Diversos		5.000,00	55.760,00	
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.4	Abono Familiar		648,00		
		3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes				
		3.2.7.6	Diversos Assistência a Funcionários		500,00	1.148,00	56.908,00
	0.0	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.4.0	Material Permanente				9.000,00
							65.908,00

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito **Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito**							
20.1	0.2	3.0.0.0	Despesas correntes				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.1	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Subsídios	15.000,00			
			B) Ventos. Inclusive Adicionais	40.981,20			
			C) Funções Gratificadas	360,00			
		3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis				
			Substituição do Prefeito	1.000,00	57.341,20		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.200,00		
		3.1.4.0	Encargos Diversos		6.000,00	66.541,20	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.4	Abono Familiar			767,00	67.308,20
	0.2	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				25.000,00
							92.308,20

Unidade Administrativa: Secretaria do Governo Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário							
30.1	0.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Ventos. Inclusive Adicionais			14.443,20	
		3.1.2.0	Material de Consumo			250,00	
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros			1.350,00	16.043,20

Unidade Administrativa: Secretaria do Governo Unidade Orçamentária: Seção de Expediente e Serviços Auxiliares							
30.2	0.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	46.035,00			
			B) Funções Gratificadas	3.960,00			
			C) Salários	11.334,00			
			D) 13º mês de Salário	944,50	62.273,50		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.400,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		4.700,00	70.373,50	
		3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				

		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		430,00		
		3.2.3.4	Abono Famíliar		1.200,00	1.630,00	72.003,50
	0.9	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.4.0	Material Permanente				1.500,00
							73.503,50

Unidade Administrativa: Secretaria do Governo Unidade Orçamentária: Seção de Pessoal							
30.3	0.5	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	45.886,80			
			B) Funções Gratificadas	1.080,00	46.966,80		
		3.1.2.0	Material de Consumo		1.200,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		500,00	48.666,80	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.4	Abono Famíliar			2.560,00	51.226,80
	0.5	4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.4.0	Material Permanente				2.200,00
							53.426,80

Unidade Administrativa: Secretaria do Governo Unidade Orçamentária: Seção de Material e Patrimônio							
30.4	0.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	6.331,00			
			B) Funções Gratificadas	1.080,00			
			C) Salários	2.230,00			
			D) 13º Mês de Salário	210,00	10.641,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		70,00	10.711,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		86,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		174,00	260,00	10.971,00
							10.971,00

Unidade Administrativa: Secretaria do Governo Unidade Orçamentária: Seção de Fiscalização e Vigilância							
30.5	2.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				

			A) Ventos. Inclusive Adicionais	33.384.60			
			B) Funções Gratificadas	1.080,00			
			C) Salários	7.812,00			
			D) 13º Mês de Salário	651,00	42.927,60		
		3.1.2.0	Material de Consumo		2.800,00	45.727,60	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		690,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		4.610,00	5.300,00	51.027,60
							51.027,60

Unidade Administrativa: Secretaria da Fazenda Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário							
40.1	0.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Ventos. Inclusive Adicionais			19.967,40	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		86,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		514,00	600,00	20.567,40
							20.567,40

Unidade Administrativa: Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: Serviço de Arrecadação							
40.2	1.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	60.046,20			
			B) Funções Gratificadas	3.720,00			
			C) Salários	16.423,20			
			D) 13º Mês de Salário	1.369,00			
			E) Auxílio p/Diferença de Caixa	1.458,00	83.016,40		
		3.1.2.0	Material de Consumo		4.000,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		600,00	87.616,40	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		172,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		2.045,00	2.217,00	89,833,40
	1.1	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.4.0	Material Permanente				10.000,00
							99.833,40

Unidade Administrativa: Secretaria da Fazenda **Unidade Orçamentária: Serviço de Lançamentos**							
40.3	1.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				

		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	10.645,20			
			B) Funções Gratificadas	1.080,00			
			C) Salários	30.492,00			
			D) 13º Mês de Salário	2.541,00	44.758,20		
		3.1.2.0	Serviços de Terceiros		5.500,00		
		3.1.3.0	Material de Consumo		1.200,00	51.458,20	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		852,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		852,00	1.704,00	53.162,20
							53.162,20

Unidade Administrativa: Secretaria da Fazenda Unidade Orçamentária: Contadoria							
40.4	1.6	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	43.422,60			
			B) Salários	3.643,20			
			C) 13º Mês de Salário	303,60	47.369,40		

		3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		400,00	49.769,40	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		86,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		940,00	1.026,00	50.795,40
	1.6	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.4.0	Material Permanente				20.000,00
							70.795,40

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e assistência social Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário							
50.1	6.0	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	24.073,20			
			B) Funções Gratificadas	1.080,00			
			C) Salários	1.010,40			
			D) 13º Mês de Salário	84,20	26.247,80		
		3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis Gratificações por serviços Extra ordinários		2.500,00	28.747,80	
		3.1.2.0	Material de Consumo			1.900,00	30.647,80
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				

		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			175,00	
		3.2.3.4	Abono Familiar			86,00	261,00
							30.908,80

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e assistência social Unidade Orçamentária: Serviço de Ensino Primário							
50.2	6.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	107.066,40			
			B) Funções Gratificadas	13.200,00			
			C) Salários de Professoras Contratadas	623.059,20			
			D) Salários	23.078,40			
			E) 13º Mês de Salário	53.845,00	820.249.00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		14.000,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		25.500,00	859.749,00	
		3.2.0.0	Transferências Correntes				
	8.3	3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família	6.305,00			
		3.2.3.4	Abono Familiar	2.260,00	8.565,00		
	6.2	3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes				
		3.2.7.5	Pessoas Recursos a Educandos Bolsas de Estudo		35.000,00	43.565,00	903.314,00

	6.1	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.1.0	Obras Públicas			25.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente			3.000,00	28.000,00
							931.314,00

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e assistência social Unidade Orçamentária: Entidades Diversas de Ensino e Cultura							
50.3		3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.1.0	Subvenções Sociais				
	3.3	3.2.1.2	Instituições Federais Encargos Diversos Convênio com a Ascar			8.496,00	
		3.2.1.5	Instituições Privadas				
	6.2		A) Colégio Comercial Uruguaiana		15.000,00		
	6.4		B) Comissão Ensino Superior		18.000,00		
	6.7		C) Biblioteca Gal. Valentim Benício		1.800,00	34.800,00	43.296,00
							43.296,00

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e assistência social Unidade Orçamentária: Serviço de Segurança e assistência Social							
50.4		3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
	8.9	3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				

			A) Vencimentos		4.488,00		
			B) Salários		6.975,60		
			C) 13º Mês de Salário		581,30	12.044,90	
		3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.1.0	Subvenções Sociais				
	2.7	3.2.1.3	Instituições Estaduais Contribuições ao Corpo de Bombeiros		10.000,00		
		3.2.1.5	Instituições Privadas				
	7.3		A) Santa Casa de Caridade	60.000,00			
	2.9		B) Serviço de Vigilantes Particulares	3.500,00			
	7.3		C) Aupim	1.200,00			
	8.3		D) Lar da Velhice Desa parada	3.600,00			
			E) Soc. São Vicente de Paula (Conferência São João da Cruz)	2.000,00			
			F) Caixa de Socorro Imediato ao Indigente	2.000,00			
	8.4		G) Lar da Criança de Uruguaiana (Creche N.S. De Lourdes)	3.600,00			
			H) Exército de Salvação (Lar de Meninas)	2.400,00	78.300,00		
	8.3	3.2.7.0	Diversas Transferências Corrente				
		3.2.7.4	Entidades Municipais Assistência Social		10.000,00	98.300,00	110.344,90
							110.344,90

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário							
60.1	0.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				

		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	32.034,00			
			B) Funções Gratificadas	3.120,00			
			C) Salários	3.312,00			
			D) 13º Mês de Salário	276,00	38.742,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		4.400,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000,00	44.142,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		260,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		345,00	605,00	44.747,00
							44.747,00

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Setor de atividades Auxiliares							
60.2	9.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Ventos. Inclusive Adicionais	39.182,40			
			B) Funções Gratificadas	2.160,00			
			C) Salários	39.122,40			
			D) 13º Mês de Salário	3.260,20	83.725,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		6.500,00		

		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000,00	91.225,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		1.280,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		1.540,00	2.820,00	94,045,00
	9.9	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.4.0	Material Permanente				14.000,00
							108.045,00

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Conservação de Ruas							
60.3	9.4	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Salários	255.500,00			
			B) 13º Mês de Salário	21.292,00	276.792,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		80.000,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		15.000,00	371.792,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			15.258,00	387.050,00
	9.4	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				

		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.1.0	Obras Públicas			160.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente			3.000,00	163.000,00
							550.050,00

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Praças Públicas							
60.4	9.5	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Salários	108.500,00			
			B) 13º Mês de Salário	9.042,00	117.542,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.100,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		200,00	120.842,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			8.265,00	129.107,00
	9.5	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.1.0	Obras Públicas			5.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente			1.500,00	6.500,00
							135.607,00

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Iluminação Públicas							
60.5	9.3	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Salários	16.850,00			
			B) 13º Mês de Salário	1.405,00	18.255,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		8.200,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		131.000,00	157.455,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			1.365,00	158.820,00
	9.3	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.1.0	Obras Públicas				63.006,67
							221.826,67

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Seção de Obras							
60.6	0.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				

			A) Salários				
			B) 13º Mês de Salário	73.650,00			
		3.1.2.0	Material de Consumo	6.138,00	79.788,00		
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes		20.000,00	99.788,00	
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		3.920,00		
	8.6	3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes				
		3.2.7.4	Entidades Municipais Casas Populares		50.000,00	53.920,00	153.708,00
	0.9	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.1.0	Obras Públicas				110.000,00
							263.708,00

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Serviço de Limpeza Pública							
60.7	9.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Salários	40.000,00			
			B) 13º Mês de Salário	3.334,00	43.334,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		5.100,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.000,00	50.434,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				

		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			3.920,00	54.354,00
							54.354,00

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Seção de Obras							
60.8	4.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.0	Vencimentos e Vantagens Fixas				
		3.1.1.1.01.00	A) Salários	56.300,00			
			B) 13º Mês de Salário	4.692,00	60.992,00		
			Material de Consumo		85.000,00		
		3.2.1.0	Serviços de Terceiros		100.000,00	245.992,00	
		3.1.3.0	Transferências Correntes				
		3.2.0.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			5.200,00	251.192,00
	4.2	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.1.0	Obras Públicas			165.000,00	
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			240.000,00	
		4.1.4.0	Material Permanente			1.500,00	406.500,00
							657,692,00

Unidade Administrativa: Serviço de Utilidades públicas Unidade Orçamentária: Setor de Coordenação							
70.1	9.0	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Vencimentos	4.800,00			
			B) Salários	2.365,00			
			C) 13º Mês de Salário	197,00	7.362,10		
		3.1.2.0	Material de Consumo		1.500,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		500,00	9.362,10	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		86,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		256,00	342,00	9.704,10
							9.704,10

Unidade Administrativa: Serviço de Utilidades públicas Unidade Orçamentária: Cemitério Público Municipal							
70.2	9.7	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Vencimentos	3.622,80			

			B) Funções Gratificadas	840,00			
			C) Salários	17.120,00			
			D) 13º Mês de Salário	1.426,70	23.009,50		
		3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00	25.009,50	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		770,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		600,00	1.370,00	26.379,50
	9.7	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0	Investimentos				
		4.1.1.0	Obras Públicas				30.000,00
							56.379,50

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Mercado Público Municipal							
70.3	9.6	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Vencimentos	11.786,40			
			B) Funções Gratificadas	840,00			
			C) Salários	13.800,00			
			D) 13º Mês de Salário	1.150,00	27.576,40		
		3.1.2.0	Material de Consumo		3.000,00		

		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000,00	31.576,40	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		1.110,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		770,00	1.880,00	33.456,40
							33.456,40

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Matadouro Público Municipal							
70.4	9.6	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Vencimentos	15.422,40			
			B) Funções Gratificadas	840,00			
			C) Salários	11.980,00			
			D) 13º Mês de Salário	998,35	29.240,75		
		3.1.2.0	Material de Consumo		2.400,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		500,00	32.140,75	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		600,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		512,00	1.112,00	33.252,75
							33.252,75

Unidade Administrativa: Secretaria de viação e obras públicas Unidade Orçamentária: Setor de Administração							
80.1	9.0	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Vencimentos	4.800,00			
			B) Salários	14.168,00			
			C) 13º Mês de Salário	1.180,67	20.148,67		
		3.1.2.0	Material de Consumo		1.700,00	21.848,67	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			860,00	22.708,67
							22.708,67

Unidade Administrativa: Subprefeitura do 2º Distrito Unidade Orçamentária: Usina Barra do Quarai							
80.2	3.4	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Salários	1.760,00			
			B) 13º Mês de Salário	147,00	1.907,00		

		3.1.2.0	Material de Consumo		10.150,00		
		3.1.3.0	Serviços de Consumo		1.200,00	13.257,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			260,00	13.517,00
							13.517,00

Unidade Administrativa: Subprefeitura do 2º Distrito Unidade Orçamentária: Serviço Água Barra do Quarai							
80.3	9.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Salários	4.570,00			
			B) 13º Mês de Salário	381,00	4.951,00		
		3.1.2.0	Material de Consumo		200,00		
		3.1.3.0	Serviços de Consumo		1.200,00	6.351,00	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família			430,00	6.781,00
							6.781,00

Unidade Administrativa: Subprefeitura do 2º Distrito Unidade Orçamentária: Serviço Água Barra do Quarai

90.1	3.2	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
			A) Venctos. Inclusive Adicionais	9.050,40			
			B) Salários	11.120,00			
			C) 13º Mês de Salário	926,67	21.097,07		
		3.1.2.0	Material de Consumo		9.500,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros		3.000,00	33.597,07	
	8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes				
		3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				
		3.2.3.3.01.00	Salário - Família		1.025,00		
		3.2.3.4	Abono Familiar		175,00	1.200,00	34.797,07
							34.797,07
Encargos Gerais do Município – Dívida Pública							
100.1	1.3	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.2.0.0	Transferências correntes				
		3.2.4.0	Juros				
		3.2.4.1	Juros da Dívida Pública				
		3.2.4.1.01.00	Fundada Interna Juros s/a Prestação ao Irga			300,00	
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.3.0.0	Transferências de Capital				
		4.3.1.0	Amortização				

		4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública				
		4.3.1.1.01.00	Fundada Interna				
			A) Prestação Anual ao Irga Conforme Contrato		3.000,00		
			B) Prestação Financiamento Finame e Maisonnave S/A. Aquisição Patrol Caterpillar Conforme contrato F e CF/046/68		42.127,75		
			C) Prestação Pá-Carregadeira Yale 134-A Conforme Contrato		36.993,33	82.121,08	82.421,08
							82.421,08
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - DIVERSOS							
100.2	0.9	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0	Despesas de Custeio				
		3.1.1.0	Pessoal				
		3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Adicionais e avanços Trienais		2.000,00		
		3.1.3.0	Serviços de Terceiros				
			A) Consumo de água dos Serviços Municipais	18.000,00			
			B) Seguro Contra Fogo	4.000,00			
			C) Seguro de Acidentes de Trabalho	70.000,00			
			D) Seguro de vida Coletivo	30.000,00			
			E) Aluguel Casa Juízes				
		3.1.4.0	Encargos Diversos				
			A) Restituição de Tributos e Rendas Cobrados Indevidamente	2.000,00			
			B) Festas Públicas	1.000,00			
			C) Ajuda de Custo e Diárias a Funcionários	3.000,00			
			D) Recepções e Hospedagens	2.500,00			

			E) Custas Judiciais	1.000,00			
			F) Cartório Eleitoral	600,00			
			G) Diversos	14.799,52	24.899,52	152.899,52	
		3.2.0.0	Transferências Correntes				
	8.2	3.2.3.0	Transferências de assistência e Previdência Social				
		3.2.3.1	Inativos				
		3.2.3.1.01.00	Proventos	180.781,56			
		3.2.3.2	Pensionistas				
		3.2.3.2.03.00	Outras Pensões	66.461,28			
	8.3	3.2.3.4	Abono Familiar de Inativos	3.070,00	250.312,84		
	8.1	3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social				
			A) INPS	140.000,00			
			B) FGTS	70.000,00			
			C) União dos Funcionários Municipais	3.200,00			
			D) GBOEX	2.000,00	215.200,00		
	1.9	3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes				
		3.2.7.4	Entidades Municipais Associação dos Município da Fronteira Oeste	600,00			
		3.2.7.5	Pessoas Indenizações Trabalhistas	50.000,00			
		3.2.7.6	Diversos				
			A) Senam 1.000,00				
			B) Iban 1.000,00				
			C) Hospital São Pedro 200,00				

			D) Assistência a Funcionários 2.000,00	4.200,00	54.800,00	520.312,84	673.212,36
	8.9	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.3.0.0	Transferências de Capital				
		4.3.7.0	Contribuições Diversas Ajuris – Construção Casa				15.000,00
							688.212,36
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA …..... NCr$							4.740.670,00

INTERPRETAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA

Subsídios – Dotação destinada ao pagamento da remuneração a que tem direito o Prefeito , pelo exercício de seu mandato.

Vencimentos – Dotação destinada ao pagamento da Retribuição pecuniária ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão fixado em Lei a despesas com avanços, adicionais, antecipação para férias e vantagens concedidas a título de representação, correrão, também, à conta desta dotação.

Funções Gratificadas – Dotação destinada ao pagamento de vantagens atribuídas em Lei a funções de direção e chefia de órgãos legalmente instituídos.

Salários – Dotação destinada ao pagamento de retribuição pecuniária devida pessoal regido pela CLT, pelo efetivo exercício de suas funções; incluem-se nesta dotação as despesas com as vantagens de servidores do quadro que, por analogia, forem estendidas aos "Empregados".

Gratificações por serviços Extraordinários – Dotação destinada ao pagamento da prestação de serviços fora do horário normal de trabalho.

Ajuda de Custo e Diárias – Dotação destinada ao pagamento de vantagens a título de compensação das despesas com alimentação e hospedagem a servidor que, designado por autoridade competente, se deslocar temporariamente do Município em objeto de estudos ou serviços.

Material de Consumo – Dotação destinada a aquisição de todo e qualquer material de duração média prevista inferior a dois anos, tais como; artigos para dormitório, copa; artigos para expediente, desenho, encadernação, impressos em geral; combustíveis e lubrificantes; forragens, outros alimentos e acessórios para animais; gêneros alimentícios; material escolar e didático; material para a limpeza e higiene; vestuário em geral; materiais de borracha, couro e madeira; material para conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário; material para conservação de vias públicas e logradouros; lâmpadas para iluminação pública e próprios municipais e os demais materiais que, por analogia, possam ser enquadrados neste elemento.

Serviços de Terceiros – Dotação destinada ao atendimento das despesas com a contratação de serviços prestados por terceiros, desde que não gerem vínculo empregatício, tais como; publicações em geral, transportes e comunicações; serviços em geral, transportes e comunicações; serviços de impressão e encadernação; reparos e conservação de bens móveis e imóveis; adaptações e remodelações desde que não representem investimentos; locação de bens móveis e imóveis; assinatura de jornais, revistas, etc.; seguros de qualquer natureza; serviços de limpeza, de higiene e os demais serviços que, por analogia, possam enquadrar-se neste elemento.

Encargos Diversos – Dotação destinada ao atendimento das despesas que representam encargos gerais do Município, tais como; restituições de tributos e outras

rendas; pagamentos determinados por sentenças judiciais; despesas pequenas de pronto pagamento; honorários, recepções e homenagens; aquisição de lembranças; pagamentos de prêmios e outras encargos de natureza especial.

Subvenções Sociais – Classificam-se como tais as transferências que se destinam a instituições públicas ou privadas que, sem finalidades lucrativas, visam à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, Segundo a natureza da personalidade Jurídica das instituições beneficiadas são elas desdobradas em internacionais, federais, estaduais, municipais, privadas e outras instituições.

Inativos – Dotação destinada ao pagamento da retribuição pecuniária legalmente assegurada aos funcionários em disponibilidade ou aposentados.

Pensionistas – Dotação destinada ao pagamento das pensões às viúvas e filhos menores de servidores sem como quaisquer outras concedidas pelo Município, de conformidade com a Lei.

Salário – Família – Dotação destinada ao pagamento de vantagens a servidores regidos pela CLT, pelos encargos de família, na forma da Lei.

Abono Familiar – Dotação destinada ao pagamento de vantagens aos servidores dos quadros municipais pelos encargos de família, na forma da Lei.

Juros da Dívida Pública – Dotação destinada ao atendimento das despesas com o serviço de juros da dívida municipal que, de conformidade com a sua origem ou natureza, é classificada em; fundada interna, fundada Externa, flutuante e diversas.

Contribuição de Previdência Social – Dotação destinada ao atendimento das despesas com contribuições ao instituto Nacional de Presidência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Montepio dos Funcionários municipais, e outras, a que o município está obrigado em virtude dos vínculos contratuais ou estatutários com seus servidores. No interesse da Administração é facultado desdobrar-se a dotação em subtítulos.

Diversas Transferências Correntes – Dotação destinada ao atendimento de despesas com as transferências que não se enquadram em nenhum dos títulos anteriores. Segundo a natureza e personalidade jurídica da entidade beneficiada, são elas desdobradas em: Internacionais, Federais, Estaduais e Municipais. Estão abrangidas, ainda, as despesas com concessão de auxílio para indenizações trabalhistas e diversos.

Obras Públicas – Dotação destinada ao pagamento ou atendimento das despesas com execução de estudos e projetos; início de obras; prosseguimento e conclusão de obras; instalações e equipamentos para obras e construção de edifícios públicos.